



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 17 DE JUNHO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.202/20
DE 10 DE JUNHO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo delineada obteve a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder estabilidade no serviço público à servidora pública municipal abaixo discriminada, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Karina de Godez Ribeiro** – lotada e em exercício no cargo de Escriturário, a partir de 12/06/2020.

PORTARIA Nº 6.203/20
DE 15 DE JUNHO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrarem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Amanda Ramos Berti Guilhen Calvo	336.609.948-80	Secretária Mun. Saúde	01
Tiago Roberto Stefanelli	356.594.118-94	Coordenador de Vigilância Sanitária	02

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

= Titular = Willian dos Santos Silva
 = Suplente = Luiz Henrique Ruiz

SECRETARIA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

= Titular = Guilherme Pereira Guanais
 = Suplente = Alice Padovani

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

= Titular = Patrícia Komatsu Barbosa
 = Suplente = Elisângela Cristina Pacanaro

REPRESENTAÇÕES

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BASTOS

= Titular = José Cláudio Caldeira
 = Suplente = Adriano Guedes Pereira

CÂMARA MUNICIPAL

= Titular = Vinícius Tolentino Mantovani
 = Suplente = Henrique Marques Pessoa

POLÍCIA CIVIL

= Titular = Paulo Roberto Medina Galego
 = Suplente = Nilton de Souza Barbosa

POLÍCIA MILITAR

= Titular = 1º Sgt. PM Deuber Henrique dos Santos
 = Suplente = Cb. PM Mara Cristiane Pereira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6.205/20
 DE 16 DE JUNHO DE 2.020

= Conceder à servidora **Alessandra Cristiane Cano de Souza** 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 11/06/2020.

= Designar a servidora **Sonia Beatris Arroyo Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro Sanitarista, enquadrada através da Portaria nº 5.896/19 para a carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 2.902/19, para retornar ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais, passando a receber o valor constante na referência 22, a partir de 15/06/2020, conforme requerimento protocolado sob nº 01766/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à servidora **Noemi Cândida de Lima**, referente ao quinquênio de 28/02/2015 a 27/02/2020, a partir de 18/05/2020.

PORTARIA Nº 6.206/20
DE 16 DE JUNHO DE 2.020

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo delineadas obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder estabilidade no serviço público às servidoras públicas municipais abaixo discriminadas, de conformidade com o que estabelece o Artigo 41 da Constituição Federativa do Brasil:

= **Elisangela Ribeiro Gomes** – lotada e em exercício no cargo de Motorista de Transporte Coletivo, a partir de 19/06/2020;

= **Melria Aparecida Marques** – lotada e em exercício no cargo de Escriturário, a partir de 19/06/2020.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.